



PORTARIA nº 1/2021, 29 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE NACIONAL DE FOMENTO À ATUAÇÃO RESOLUTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAFAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4º, XIV da Portaria nº 1/2021-CONAFAR, de 8 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para atuarem na Secretaria do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público - CONAFAR:

I - THALES CAVALCANTI COELHO, como Secretário;

II - LUDMILA REIS BRITO LOPES, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2022.

ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Presidente do CONAFAR



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Edílio Magalhães Teixeira**, **Presidente do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva**, em 29/04/2022, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0620473** e o código CRC **9949D043**.